



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2864 | Terça-feira, 25 de junho de 2024.

Este documento contém 26 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	03
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	04
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	08
Divisão de Licitação.....	02	Diretoria de Trânsito.....	08
Divisão de Recursos Humanos.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	25
Secretaria da Fazenda.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

DECRETO Nº 143, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações
1065 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
1143 - 3.1.90.16.00.00	31061 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde
1103 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 560.000,00
Total Suplementação: 670.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03000	1000	Recursos Ordinários Livres	560.000,00
03509	509	Gerenciamento do Trânsito	95.000,00
31061	1061	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Educação	15.000,00
Total Superávit:			670.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2024.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
412 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.000,00
415 - 3.1.91.13.00.00	00101 Contribuições Patronais 50.000,00
Total Suplementação: 270.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101	270.000,00
Total da Receita:		270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 144, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 72.234,00 (setenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
418 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	35.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.811.0017.2.030.	Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		
560 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
11.002.27.812.0017.2.141.	Programa Bolsa Atleta		
571 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	20.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.005.00.000.0000.0.000.	Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas		
13.005.08.244.0019.2.143.	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas		
711 - 3.3.50.41.00.00	01000 Contribuições	13.234,00	
	Total Suplementação:	72.234,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial		
452 - 3.1.50.43.00.00	01000 Subvenções Sociais	35.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.812.0017.2.029.	Promoção das Modalidades Esportivas		
561 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	24.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.005.00.000.0000.0.000.	Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas		
13.005.08.244.0019.2.143.	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas		
710 - 3.1.50.43.00.00	01000 Subvenções Sociais	10.000,00	
712 - 3.3.50.43.00.00	01000 Subvenções Sociais	3.234,00	
	Total Redução:	72.234,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 29/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para softwares da Microsoft.** Credenciamento até as 08h30min do dia 12 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 12 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 12 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 12 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 24 de Junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 46/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a prestação de serviços de caminhão auto fossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento de caixa de passagem.** Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 11 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 11 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2024 –
Alteração Unilateral
Inexigibilidade Nº 17/2024

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residencial contemplando imóvel, com execução pelo locador, de obras de adequação e infraestrutura específicas destinadas ao uso da parte administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Divisão de Administração, Divisão de Atenção Básica, Divisão de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, Divisão Financeira, Coordenação de Aplicação de Recursos, Faturamento, Transporte Sanitário, Diretoria-Geral, Gabinete do Secretário de Saúde, Supervisão de enfermagem, Programa Saúde da Família, Centro de Distribuição de Insumos, Órtese e prótese, Divisão Assistência Farmacêutica, e Ambulatório de Especialidades em imóvel situado a Avenida das Fábricas, 34 (Data nº 04 e 01/02/03-R, Quadra nº 03, Distrito Industrial Mitre Nabhan).

CONTRATANTE: Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04.

CONTRATADA: VRN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraíba, 2091, andar 01, sala 118, Zona 03, CEP 87.209-128, no município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.146.465/0001-62, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. José Marcos Nabhan, portador da Cédula de Identidade 3.438.421-5 SESP/PR e do CPF 534.327.629-68, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
282/2024	12/03/2024	12/06/2029	12/06/2029	RS 2.220.000,00

PORTARIA Nº 869/2024-SEC/ADM

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – Artigos 124, I, “a”.

2.1 O presente aditivo tem por objeto incluir o seguinte item na Cláusula 4.1: “XIV. Realizar limpeza do prédio, calhas e ralos, bem como a manutenção de todos os móveis e equipamentos do prédio.”

2.2 Alterar as seguintes cláusulas:

Onde se lê:

“5.3.1. Dentro do prazo de carência indicado na cláusula 5.1, o locador obriga-se a providenciar a todas as adequações firmadas na “Declaração de Compromisso”, anexa ao processo”.

“5.7.1. As partes poderão a cada 12 meses contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice **IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo)**, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.”

Leia-se:

“5.3.1. Dentro do prazo de carência indicado na cláusula 5.1, o locador obriga-se a providenciar a todas as adequações firmadas na “Declaração de Compromisso”, anexa ao processo, com exceção da calçada com piso tátil, que será realizada após a mudança para o prédio dentro do prazo de 90 dias.”

“5.7.1. Será reajustado a cada 12 meses contados a partir da data da realização da vistoria do imóvel para a entrega das chaves, de acordo com o índice **IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo)**, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.”

2.3 Exclui-se a Cláusula 5.8 do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 17 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 868/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUIZ HENRIQUE MACHADO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/07/2024 a 17/12/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **GLEICE APARECIDA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/07/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GUIOMAR MICHELE RIBEIRO DE PAULO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 870/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANDREIA ANDRADE OLIVEIRA ROMERO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/07/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 872/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Cianorte e o Município de Campo Mourão em 24/06/202,

RESOLVE:

Art.1º- **CEDER**, a servidora pública municipal **IZABELA CORRÊA BATISTA KUMAKURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, a Prefeitura Municipal de Campo Mourão, **no período de 01/07/2024 à 30/06/2025**, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

NOTIFICAÇÃO 5966-1/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: CLAUDIO KUBOTA
 CPF/CNPJ: 046.888.78-60
 Endereço: R. PRAIA ITAJAI, 215
 Bairro/Zona: RESIDENCIAL ATLANTICO II Compl.:
 Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87202-038

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: PIAUI, Nº 104
 Bairro: ZONA 04
 Zona: 004 Quadra: 0022 Data: 0003 Cadastro: 1 - 4034800

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento de exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/06/24 EMISSÃO: 24/06/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
 () Notificação entregue, conforme assinatura

As: 14:30 hs
 Willians Roberto de Lima
 Agente Fiscal
 Portaria Nº 083/2012

ASSINATURA
 NÃO LOCALIZADO

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

ATANº35/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE ORIUNDO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 201828420001 – 28740007 – 28740008 – 81000306.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento para repasse de recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202428740007, do Deputado Federal Luiz Nishimori.

O pedido foi protocolado em 03/06/2024, sob o número 7770, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Beneficente Davi Muller, inscrita no CNPJ sob número 10.340.470/0002-39. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação Beneficente Davi Muller, inscrita no CNPJ sob número 10.340.470/0002-39 que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade casa de Passagem para adultos e famílias, por meio do Termo de Colaboração com o Município, aplicará o recurso em despesas de custeio, discriminados como: gêneros de alimentação. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.”

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Membro

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Ester, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Casa Ester
 Endereço: Estrada da Septiba, lote A-52 - Cianorte
 E-mail: comunidadecasaester@gmail.com
 Telefone: (44) 36297027

Número do Termo de Fomento: 06/2023

Serviço realizado pela OSC: Serviço de acolhimento as pessoas com problemas



associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino com idade entre 18 a 59 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta, por meio do serviço de acolhimento de pessoas do sexo feminino, de 18 a 59 anos, não gestante, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. O acolhimento ocorre por demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais.

O serviço se caracteriza como permanente e continuado, com horário de atendimento ininterrupto. A entidade tem capacidade para acolher 27 usuárias.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 79.124,00 (setenta e nove mil cento e vinte e quatro reais) por meio do Termo de Fomento nº 06/2023, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor com despesas para aquisição de sistema solar e realizou a devolução de R\$ 1.824,00 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento do repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 96/2023, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 24 de junho de 2024.

Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo

Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 06/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação Casa Ester, com a finalidade de prestar o Serviço de acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino com idade entre 18 a 59 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Ana Cristina Arnaldi Silva
Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks
Patricia Freire da Silva dos Santos

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Ester, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Casa Ester

Endereço: Estrada da Septiba, lote A-52 - Cianorte

E-mail: comunidadecasaester@gmail.com

Telefone: (44) 36297027

Número do Termo de Fomento: 07/2023

Serviço realizado pela OSC: Serviço de acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino com idade entre 18 a 59 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta, por meio do serviço de acolhimento de pessoas do sexo feminino, de 18 a 59 anos, não gestante, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. O acolhimento ocorre por demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais.

O serviço se caracteriza como permanente e continuado, com horário de atendimento ininterrupto. A entidade tem capacidade para acolher 27 usuárias.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 07/2023, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor repassado e realizou a devolução de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 96/2023, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 24 de junho de 2024.

Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo

Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 07/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação Casa Ester, com a finalidade de prestar o Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino com idade entre 18 a 59 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Ana Cristina Arnaldi Silva
Rafaela Alves Meira
Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks
Patricia Freire da Silva dos Santos

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apaecne@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Fomento: 08/2023

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 0 a 59 anos, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h20min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiências encaminhadas pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 08/2023, o qual este vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor repassado e realizou a devolução de R\$ 412,36 (quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos), que é referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de

desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria 96/2023 passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 24 de junho de 2024.

Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo

Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 08/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patricia Freire da Silva dos Santos

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apaecne@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Fomento: 09/2023

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 0 a 59 anos, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h20min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiências encaminhadas pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.



III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 09/2023, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor repassado e realizou a devolução de R\$ 10.178,13 (dez mil cento e setenta e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 958,13 (novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) que é referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria 96/2023 passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 24 de junho de 2024.

Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo

Gestora dos Termos de Colaboração - Portaria nº 106/2024

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 09/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Ana Cristina Arnaldi Silva
Rafaela Alves Meira
Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks
Patrícia Freire da Silva dos Santos

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apacne@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Fomento: 10/2023

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado

pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 0 a 59 anos, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h20min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiências encaminhadas pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 10/2024, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou repassado e realizou a devolução de R\$ 23.046,83 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 1936,89 (mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria 96/2023, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 24 de junho de 2024.

Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo

Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 10/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Ana Cristina Arnaldi Silva
Rafaela Alves Meira
Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks
Patrícia Freire da Silva dos Santos



Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANW2E88	275050NIC0009452	15/05/2024	50020
AOE6A60	116100T001674689	28/05/2024	54870
BEM9A75	275050NIC0009451	15/05/2024	50020
SEN1H00	275050NIC0009450	15/05/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ2D87	275050NIC0009469	17/05/2024	50020
AFSTJ37	275050T000005500	27/05/2024	58350
AFSTJ37	275050T000005499	27/05/2024	51851
AFSTJ37	275050T000005498	27/05/2024	57380
AHT2184	275050NIC0009503	17/05/2024	50020
ALH6102	275050NIC0009506	17/05/2024	50020
ALH6102	275050NIC0009502	17/05/2024	50020
ALH6102	275050NIC0009478	17/05/2024	50020
ALH6102	275050NIC0009460	17/05/2024	50020
ANX9507	275050T000005860	29/05/2024	76331
AOQ1958	275050NIC0009465	17/05/2024	50020
ACR1040	275050NIC0009489	17/05/2024	50020
API2931	275050T000006306	03/06/2024	76331
ARM0467	275050NIC0009501	17/05/2024	50020
ASO1237	275050T000006504	27/05/2024	57463
ATC2488	275050T000006505	27/05/2024	57463
ATV6888	275050NIC0009480	17/05/2024	50020
ATV6888	275050NIC0009484	17/05/2024	50020
AUG9179	275050NIC0009476	17/05/2024	50020
AWT4228	275050NIC0009495	17/05/2024	50020
AWT5187	275050NIC0009499	17/05/2024	50020
AXN4571	275050NIC0009457	17/05/2024	50020
AYTOH80	275050T000005859	29/05/2024	76331
AYU3A42	275050NIC0009491	17/05/2024	50020
AZP8198	275050NIC0009504	17/05/2024	50020
BAB9A07	275050T000005858	29/05/2024	76331
BAE1B90	275050NIC0009487	17/05/2024	50020
BAK6B59	275050NIC0009493	17/05/2024	50020
BAL6A88	275050NIC0009475	17/05/2024	50020
BAO3E23	275050NIC0009490	17/05/2024	50020
BAX6426	275050NIC0009507	17/05/2024	50020
BCM7252	275050NIC0009472	17/05/2024	50020
BCT3F71	275050T000006305	29/05/2024	73662
BDE3J59	275050NIC0009461	17/05/2024	50020
BDE3J59	275050NIC0009505	17/05/2024	50020
BDO2J75	275050T000005856	27/05/2024	76251
BEA8F94	275050NIC0009471	17/05/2024	50020
BEF8E63	275050T000006506	27/05/2024	57463

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





BEH3D70	275050T00006249	03/06/2024	76331
BW07J43	275050NIC0009492	17/05/2024	50020
BWW1A04	275050NIC0009462	17/05/2024	50020
BWY4843	275050NIC0009463	17/05/2024	50020
CHK8E50	275050NIC0009508	17/05/2024	50020
COG4E78	275050NIC0009496	17/05/2024	50020
EFO9F86	275050T000006302	28/05/2024	51851
FCQ2B64	275050NIC0009458	17/05/2024	50020
FEF3D08	275050NIC0009497	17/05/2024	50020
FQZ0F40	116100T001962853	29/05/2024	53800
GNL1A50	275050NIC0009454	17/05/2024	50020
GNL1A50	275050NIC0009459	17/05/2024	50020
LCU8283	275050NIC0009467	17/05/2024	50020
MGD9221	275050NIC0009494	17/05/2024	50020
MKQ8D53	275050NIC0009474	17/05/2024	50020
OBC8I16	275050NIC0009473	17/05/2024	50020
QAA3C33	275050NIC0009486	17/05/2024	50020
QAJ9467	275050NIC0009468	17/05/2024	50020
QAV8J50	275050NIC0009466	17/05/2024	50020
QHL3H15	275050NIC0009498	17/05/2024	50020
RDV3J17	275050T000005857	27/05/2024	54870
RHB3G96	275050NIC0009488	17/05/2024	50020
RHH6J93	275050NIC0009456	17/05/2024	50020
RHN3H18	275050NIC0009481	17/05/2024	50020
RHP6J08	275050NIC0009482	17/05/2024	50020
SDY6I14	275050NIC0009479	17/05/2024	50020
SED0D17	275050NIC0009485	17/05/2024	50020
SEF0G10	275050NIC0009500	17/05/2024	50020
SEN1G00	275050NIC0009464	17/05/2024	50020
SEV2G09	275050NIC0009470	17/05/2024	50020
SEV2G09	275050NIC0009455	17/05/2024	50020
SEV2G09	275050NIC0009483	17/05/2024	50020
STC6D80	275050NIC0009477	17/05/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE8546	275050S000088276	25/05/2024	60503
AAF3081	275050R000002577	31/05/2024	74550
AAQ2E45	275050S000088387	27/05/2024	60503
ABI2999	275050R000002475	25/05/2024	74550
ABL6B30	275050S000088407	27/05/2024	60503
ABM5919	275050R000002675	04/06/2024	74630
ABQ3511	275050S000088377	26/05/2024	60503
ABX9393	275050S000088589	30/05/2024	60503
ACOT165	275050S000088579	30/05/2024	60503
ACOT165	275050S000088514	29/05/2024	60503
ACOT165	275050S000088509	29/05/2024	60503
ACZ0063	275050S000088646	31/05/2024	60503
ACZ3993	275050S000088601	31/05/2024	60503
ADH6I15	275050S000088303	25/05/2024	60503
ADM9605	275050R000002448	24/05/2024	74630
ADM9605	275050S000088366	26/05/2024	60503
ADR4E11	275050S000088560	30/05/2024	60503
AEU9B32	275050R000002618	02/06/2024	74550
AEV7986	275050R000002543	30/05/2024	74630
AEVD37	275050S000088543	30/05/2024	56732
AFK8259	275050R000002498	26/05/2024	74630
AFL1218	275050R000002495	26/05/2024	74550
AFM3439	275050S000088321	26/05/2024	60503
AFN9314	275050S000088660	01/06/2024	60503
AFZ6823	275050S000088594	30/05/2024	60503
AFZ8487	275050S000088511	29/05/2024	60503
AGB9572	275050S000088527	29/05/2024	60503
AGF8543	275050R000002600	01/06/2024	74630
AGI7243	275050S000088403	27/05/2024	60503
AGM4907	275050S000088553	30/05/2024	60503
AGN3872	275050S000088618	31/05/2024	60503
AGR8777	275050S000088517	29/05/2024	60503
AGY1065	275050R000002638	03/06/2024	74550
AGZ0390	275050S000088584	30/05/2024	60503
AGZ0390	275050S000088292	25/05/2024	60503
AHI8A66	275050R000002637	03/06/2024	74550
AHJ4774	275050S000088326	26/05/2024	60503
AHK3D26	275050R000002478	25/05/2024	74630

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 14





AHL1653	275050S000088319	26/05/2024	60503
AHL1653	275050S000088340	26/05/2024	60503
AHL1653	275050S000088320	26/05/2024	60503
AHL1653	275050S000088504	29/05/2024	60503
AHN5E34	275050R000002652	03/06/2024	74550
AHP4076	275050R000002654	03/06/2024	74550
AHS1046	275050S000088356	26/05/2024	60503
AHX5G65	275050R000002603	01/06/2024	74550
AIH4289	275050R000002671	04/06/2024	74550
AII9J87	275050S000088411	27/05/2024	60503
AJB1727	275050S000088312	25/05/2024	60503
AJE1B91	275050R000002454	24/05/2024	74550
AJE2905	275050S000088475	29/05/2024	60503
AJG2J40	275050S000088617	31/05/2024	60503
AJL9555	275050S000088542	30/05/2024	60503
AJM0054	275050S000088467	28/05/2024	60503
AJW4D82	275050R000002546	30/05/2024	74550
AJX7D03	275050S000088425	28/05/2024	60503
AJY0119	275050S000088338	26/05/2024	60503
AKB6138	275050S000088551	30/05/2024	60503
AKG3339	275050S000088633	31/05/2024	60503
AKL0153	275050S000088341	26/05/2024	60503
AKL7154	275050R000002570	31/05/2024	74550
AKP5360	275050S000088663	01/06/2024	60503
AKP5360	275050S000088602	31/05/2024	60503
AKP8491	275050S000088277	25/05/2024	60503
AKU4G73	275050S000088275	25/05/2024	60503
AKW5614	275050S000088557	30/05/2024	60503
AKX4345	275050S000088572	30/05/2024	60503
ALE2423	275050R000002661	03/06/2024	74550
ALE2J34	275050S000088655	31/05/2024	60503
ALG1479	275050R000002563	30/05/2024	74550
ALK9169	275050S000088600	31/05/2024	60503
ALM3F73	275050R000002497	26/05/2024	74550
ALQ3772	275050R000002568	31/05/2024	74550
ALQ4312	275050R000002538	30/05/2024	74630
ALR1B61	275050R000002642	03/06/2024	74630
ALS8A07	275050S000088376	26/05/2024	60503
ALT3F63	275050S000088453	28/05/2024	60503
ALT3H26	275050R000002464	25/05/2024	74550
ALT7069	275050S000088670	01/06/2024	60503
ALW0B86	275050S000088431	28/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 14



ALW7962	275050R000002530	29/05/2024	74550
ALW7962	275050R000002559	30/05/2024	74550
ALZ2C44	275050S000088347	26/05/2024	60503
ALZ2C44	275050S000088336	26/05/2024	60503
AMA6753	275050R000002542	30/05/2024	74710
AMD6119	275050S000088628	31/05/2024	60503
AME5075	275050R000002485	25/05/2024	74550
AME5075	275050R000002662	03/06/2024	74550
AMF0591	275050S000088583	30/05/2024	60503
AMI6196	275050S000088268	25/05/2024	60503
AML1914	275050R000002554	30/05/2024	74630
AMO2997	275050S000088588	30/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088430	28/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088344	26/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088362	26/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088409	27/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088439	28/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088616	31/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088386	27/05/2024	60503
AMO2997	275050S000088396	27/05/2024	60503
AMO7266	275050R000002575	31/05/2024	74550
AMO8768	275050S000088297	25/05/2024	60503
AMP7792	275050S000088369	26/05/2024	60503
AMP7792	275050R000002470	25/05/2024	74630
AMR2249	275050S000088679	01/06/2024	60503
AMT1148	275050S000088464	28/05/2024	60503
AMV0C24	275050S000088427	28/05/2024	60503
AMV2102	275050R000002459	25/05/2024	74710
AMV2102	275050R000002471	25/05/2024	74630
AMZ2383	275050R000002449	24/05/2024	74550
AMZ2383	275050R000002634	03/06/2024	74550
AMZ2383	275050R000002515	28/05/2024	74550
AMZ2383	275050R000002507	27/05/2024	74550
AMZ2383	275050S000088285	25/05/2024	60503
ANE9020	275050S000088493	29/05/2024	60503
ANG5I56	275050R000002673	04/06/2024	74550
ANH8D77	275050R000002474	25/05/2024	74550
ANK0901	275050S000088671	01/06/2024	60503
ANK9I65	275050R000002645	03/06/2024	74550
ANM0J35	275050R000002602	01/06/2024	74550
ANM1G02	275050S000088562	30/05/2024	60503
ANS5989	275050S000088664	01/06/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 14





ANS9307	275050R000002521	28/05/2024	74550
ANT3F71	275050S000088444	28/05/2024	60503
ANU5931	275050S000088629	31/05/2024	60503
ANV2866	275050S000088523	29/05/2024	60503
ANW5038	275050R000002657	03/06/2024	74630
ANW5576	275050S000088288	25/05/2024	60503
ANY2A20	275050S000088536	29/05/2024	60503
AQB4664	275050S000088447	28/05/2024	60503
AOD2993	275050R000002462	25/05/2024	74630
AOD2993	275050R000002668	04/06/2024	74550
AOD2993	275050R000002446	24/05/2024	74550
AOE1A91	275050R000002636	03/06/2024	74550
AOE1B96	275050S000088295	25/05/2024	60503
AOJ4I53	275050R000002496	26/05/2024	74550
AOL2869	275050S000088332	26/05/2024	60503
AOM5798	275050R000002551	30/05/2024	74550
AOM5C74	275050R000002536	29/05/2024	74550
AOS4390	275050S000088605	31/05/2024	60503
AOV8483	275050R000002633	03/06/2024	74550
AOW1B76	275050S000088582	30/05/2024	60503
AOY6H17	275050S000088680	01/06/2024	60503
APD4475	275050R000002640	03/06/2024	74550
APF1486	275050R000002664	04/06/2024	74550
APH7881	275050S000088316	26/05/2024	60503
API3B99	275050S000088510	29/05/2024	60503
APJ6995	275050S000088530	29/05/2024	60503
APL2192	275050R000002653	03/06/2024	74630
APL7561	275050S000088569	30/05/2024	60503
APL7561	275050S000088642	31/05/2024	60503
APQ9871	275050R000002659	03/06/2024	74550
APT9115	275050S000088620	31/05/2024	60503
APW5A99	275050S000088595	30/05/2024	60503
APW8C45	275050S000088604	31/05/2024	60503
AQA6689	275050S000088566	30/05/2024	60503
AQB2F11	275050S000088614	31/05/2024	60503
AQN5D95	275050S000088667	01/06/2024	60503
AQP8697	275050R000002516	28/05/2024	74630
AQP9A68	275050S000088451	28/05/2024	60503
AQQ6345	275050S000088678	01/06/2024	60503
AQR9F12	275050S000088537	29/05/2024	56732
AQV5357	275050S000088559	30/05/2024	60503
AQX1H67	275050R000002571	31/05/2024	74550

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 14



AQX1H67	275050R000002621	02/06/2024	74550
AQX1H67	275050R000002532	29/05/2024	74630
AQZ1G21	275050S000088446	28/05/2024	60503
ARE1939	275050S000088337	26/05/2024	60503
ARJ0F20	275050S000088672	01/06/2024	60503
ARK0C63	275050S000088318	26/05/2024	60503
ARO3D23	275050S000088609	31/05/2024	60503
ARS3063	275050S000088641	31/05/2024	60503
ARV0284	275050R000002555	30/05/2024	74630
ARV6177	275050S000088498	29/05/2024	60503
ARV6298	275050S000088299	25/05/2024	60503
ARX2825	275050R000002643	03/06/2024	74550
ASB9765	275050R000002656	03/06/2024	74550
ASB9765	275050R000002649	03/06/2024	74630
ASC4551	275050S000088577	30/05/2024	56732
ASC9942	275050S000088535	29/05/2024	60503
ASF8085	275050R000002586	01/06/2024	74710
ASK1F23	275050R000002574	31/05/2024	74550
ASL3E85	275050S000088269	25/05/2024	60503
ASS1899	275050S000088631	31/05/2024	60503
ASW8035	275050S000088556	30/05/2024	60503
ASY7546	275050R000002683	04/06/2024	74550
ATC5D95	275050S000088612	31/05/2024	60503
ATC8733	275050R000002524	29/05/2024	74550
ATF9817	275050R000002647	03/06/2024	74550
ATJ9H03	275050S000088529	29/05/2024	60503
ATM3C19	275050R000002590	01/06/2024	74550
ATP6765	275050R000002627	02/06/2024	74630
ATP7420	275050R000002608	01/06/2024	74550
ATS0659	275050S000088652	31/05/2024	60503
ATU3891	275050R000002598	01/06/2024	74550
ATU4499	275050S000088665	01/06/2024	60503
ATW2F68	275050S000088461	28/05/2024	60503
ATY4987	275050S000088397	27/05/2024	60503
AUA4C05	275050R000002566	31/05/2024	74550
AUB6H83	275050S000088339	26/05/2024	60503
AUD4984	275050R000002682	04/06/2024	74550
AUG2G59	275050S000088440	28/05/2024	60503
AUJ5094	275050R000002482	25/05/2024	74550
AUK1H13	275050S000088280	25/05/2024	60503
AUK4927	275050R000002506	27/05/2024	74550
AUK4927	275050R000002466	25/05/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 14





AUK4927	275050S000088329	26/05/2024	60503
AUK4927	275050R000002569	31/05/2024	74550
AUL8283	275050R000002631	03/06/2024	74550
AUM4087	275050S000088335	26/05/2024	60503
AUM4087	275050S000088359	26/05/2024	60503
AUU7384	275050R000002680	04/06/2024	74550
AUU7384	275050R000002678	04/06/2024	74550
AUZ1D15	275050R000002499	26/05/2024	74630
AVA3H77	275050S000088490	29/05/2024	60503
AVB3390	275050S000088653	31/05/2024	60503
AVH7F87	275050S000088547	30/05/2024	60503
AVK1F50	275050S000088401	27/05/2024	60503
AVQ8I27	275050R000002619	02/06/2024	74550
AVS5A35	275050S000088621	31/05/2024	60503
AVT1942	275050R000002457	24/05/2024	74550
AVY4856	275050R000002456	24/05/2024	74550
AWA0H99	275050S000088310	25/05/2024	60503
AWA4154	275050R000002553	30/05/2024	74550
AWA4154	275050S000088479	29/05/2024	60503
AWA4154	275050R000002667	04/06/2024	74550
AWA6065	275050S000088676	01/06/2024	60503
AWB0944	275050S000088650	31/05/2024	60503
AWF2016	275050S000088351	26/05/2024	60503
AWF5550	275050S000088657	01/06/2024	60503
AWF5J76	275050R000002540	30/05/2024	74550
AWI1H65	275050S000088363	26/05/2024	60503
AWK1E04	275050S000088519	29/05/2024	60503
AWM2919	275050S000088478	29/05/2024	60503
AWQ5486	275050S000088505	29/05/2024	60503
AWV5347	275050S000088688	01/06/2024	60503
AWV8C51	275050S000088395	27/05/2024	60503
AXD5G29	275050S000088422	27/05/2024	60503
AXE8039	275050S000088503	29/05/2024	60503
AXF3710	275050R000002579	01/06/2024	74550
AXF9F95	275050S000088419	27/05/2024	60503
AXG3C69	275050R000002544	30/05/2024	74550
AXI5F08	275050S000088360	26/05/2024	60503
AXK2A60	275050S000088558	30/05/2024	60503
AXL0C78	275050S000088550	30/05/2024	60503
AXM3226	275050S000088413	27/05/2024	60503
AXN7958	275050S000088328	26/05/2024	60503
AXR4969	275050S000088450	28/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 14



AXR4J50	275050S000088306	25/05/2024	60503
AXS6G09	275050R000002477	25/05/2024	74550
AXU0994	275050S000088496	29/05/2024	56732
AXU1411	275050S000088539	30/05/2024	60503
AXV2291	275050S000088491	29/05/2024	60503
AXV4728	275050S000088271	25/05/2024	60503
AXW1632	275050R000002468	25/05/2024	74550
AXW3A88	275050S000088587	30/05/2024	60503
AXX2A63	275050R000002522	28/05/2024	74550
AXX7445	275050S000088353	26/05/2024	60503
AYD2I88	275050S000088651	31/05/2024	60503
AYE3G58	275050S000088662	01/06/2024	60503
AYG6485	275050S000088563	30/05/2024	60503
AYG9E52	275050S000088501	29/05/2024	60503
AYG9E52	275050S000088482	29/05/2024	60503
AYH4178	275050S000088414	27/05/2024	60503
AYJ3252	275050R000002447	24/05/2024	74550
AYJ5D92	275050S000088576	30/05/2024	56732
AYJ7788	275050S000088428	28/05/2024	60503
AYM4584	275050S000088438	28/05/2024	60503
AYM7D08	275050S000088531	29/05/2024	60503
AYM8E38	275050R000002674	04/06/2024	74550
AYO2840	275050R000002557	30/05/2024	74550
AYS4E79	275050S000088384	27/05/2024	60503
AYX3835	275050R000002469	25/05/2024	74550
AYY1H87	275050S000088549	30/05/2024	60503
AYY7G70	275050S000088426	28/05/2024	60503
AZP4496	275050R000002677	04/06/2024	74550
AZP7814	275050S000088330	26/05/2024	60503
AZQ1052	275050R000002550	30/05/2024	74550
AZR2419	275050S000088659	01/06/2024	60503
AZR8650	275050S000088522	29/05/2024	60503
AZW8359	275050S000088278	25/05/2024	60503
AZX3616	275050R000002541	30/05/2024	74550
AZZ5G78	275050S000088684	01/06/2024	60503
BAG5I21	275050S000088465	28/05/2024	60503
BAG9749	275050S000088474	28/05/2024	60503
BAK9064	275050S000088406	27/05/2024	60503
BAL4287	275050S000088279	25/05/2024	60503
BAL8G44	275050R000002476	25/05/2024	74550
BAM1893	275050R000002552	30/05/2024	74550
BAM4267	275050R000002587	01/06/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 14





BAT6187	275050R000002467	25/05/2024	74550
BAW2068	275050R000002549	30/05/2024	74550
BAW6236	275050S000088349	26/05/2024	60503
BAX4D48	275050R000002450	24/05/2024	74550
BBD3211	275050S000088404	27/05/2024	60503
BBD4A58	275050S000088380	27/05/2024	60503
BBE4H76	275050S000088420	27/05/2024	60503
BBE4H76	275050S000088379	27/05/2024	60503
BBE8258	275050R000002624	02/06/2024	74550
BBI2839	275050S000088481	29/05/2024	60503
BBR8432	275050S000088521	29/05/2024	60503
BBT2497	275050S000088300	25/05/2024	60503
BBT2C66	275050S000088524	29/05/2024	60503
BBU6058	275050S000088561	30/05/2024	60503
BBX0F93	275050R000002517	28/05/2024	74550
BBX1828	275050S000088681	01/06/2024	60503
BCD9E13	275050R000002582	01/06/2024	74550
BCG2B31	275050S000088405	27/05/2024	60503
BCH1B65	275050S000088290	25/05/2024	60503
BCH1B65	275050S000088410	27/05/2024	60503
BCJ1D84	275050R000002537	30/05/2024	74550
BCK0447	275050R000002505	27/05/2024	74550
BCL4451	275050S000088348	26/05/2024	60503
BCM3310	275050S000088573	30/05/2024	60503
BCO4832	275050R000002539	30/05/2024	74550
BCQ4B56	275050S000088683	01/06/2024	60503
BCR8Q30	275050S000088342	26/05/2024	60503
BCS4C85	275050S000088673	01/06/2024	60503
BCI5I67	275050S000088283	25/05/2024	60503
BCU1D62	275050S000088486	29/05/2024	60503
BCU4B96	275050S000088554	30/05/2024	60503
BCV3E58	275050R000002520	28/05/2024	74550
BCV6B76	275050S000088643	31/05/2024	60503
BCW3F67	275050S000088282	25/05/2024	60503
BCW6G64	275050S000088606	31/05/2024	60503
BCX6E00	275050S000088586	30/05/2024	60503
BCY3C65	275050R000002585	01/06/2024	74550
BCZ9I49	275050S000088394	27/05/2024	60503
BDA1G67	275050S000088358	26/05/2024	60503
BDA1G67	275050S000088313	26/05/2024	60503
BDE3J59	275050R000002444	24/05/2024	74550
BDE3J59	275050R000002504	27/05/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 14



BDE7I85	275050R000002669	04/06/2024	74550
BDE9A20	275050S000088644	31/05/2024	60503
BDF2B43	275050S000088607	31/05/2024	56732
BDH2B77	275050S000088346	26/05/2024	60503
BDH2J66	275050R000002650	03/06/2024	74550
BDK2H99	275050S000088459	28/05/2024	60503
BDK7I31	275050S000088632	31/05/2024	60503
BDK7I31	275050S000088443	28/05/2024	60503
BDN3C03	275050R000002529	29/05/2024	74550
BDN3C08	275050R000002646	03/06/2024	74550
BDS8A96	275050S000088472	28/05/2024	60503
BDU5D42	275050R000002593	01/06/2024	74550
BDV3E71	275050S000088546	30/05/2024	60503
BEA1H71	275050S000088417	27/05/2024	60503
BEA5D15	275050S000088352	26/05/2024	60503
BED9G88	275050S000088502	29/05/2024	60503
BEI7E23	275050S000088343	26/05/2024	60503
BEN9E14	275050R000002519	28/05/2024	74550
BEO0I96	275050S000088375	26/05/2024	60503
BES2J72	275050R000002483	25/05/2024	74630
BES2J72	275050R000002625	02/06/2024	74550
BET4J55	275050R000002528	29/05/2024	74550
BEW1E29	275050S000088538	30/05/2024	60503
BEY7I02	275050S000088520	29/05/2024	60503
BJF2928	275050S000088289	25/05/2024	60503
BLA9O51	275050S000088458	28/05/2024	60503
BMM2840	275050S000088548	30/05/2024	60503
BQA5C95	275050R000002620	02/06/2024	74630
BVM7280	275050R000002453	24/05/2024	74550
BVU9F99	275050S000088525	29/05/2024	60503
BWQ8H68	275050S000088448	28/05/2024	60503
BWQ8H68	275050S000088457	28/05/2024	60503
BZG9D10	275050R000002578	31/05/2024	74550
BZG9D10	275050S000088581	30/05/2024	60503
BZG9D10	275050R000002500	26/05/2024	74550
BZG9D10	275050S000088412	27/05/2024	60503
BZG9D10	275050S000088463	28/05/2024	60503
CAF5516	275050S000088470	28/05/2024	60503
CCO2275	275050S000088656	31/05/2024	60503
CDB0812	275050R000002588	01/06/2024	74550
CDQ0A17	275050S000088434	28/05/2024	60503
CEG1666	275050S000088389	27/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 14





CFQ7517	275050S000088477	29/05/2024	60503
CGZ2762	275050S000088270	25/05/2024	60503
CKP1780	275050S000088533	29/05/2024	60503
CMK7413	275050R000002481	25/05/2024	74550
COH1893	275050S000088436	28/05/2024	60503
CPF9967	275050R000002461	25/05/2024	74550
CPN9G08	275050S000088402	27/05/2024	60503
CRY4055	275050S000088666	01/06/2024	60503
CRY4055	275050S000088483	29/05/2024	60503
CYW8J55	275050R000002452	24/05/2024	74630
DAL7546	275050R000002484	25/05/2024	74550
DDX2905	275050R000002605	01/06/2024	74550
DFQ5D57	275050S000088592	30/05/2024	60503
DGG4785	275050R000002548	30/05/2024	74550
DIG2E72	275050S000088322	26/05/2024	60503
DLY4066	275050R000002508	27/05/2024	74550
DLY4066	275050R000002676	04/06/2024	74630
DMI7301	275050S000088382	27/05/2024	60503
DMW1626	275050S000088476	29/05/2024	60503
DNU8D92	275050S000088534	29/05/2024	60503
DPP5F15	275050R000002576	31/05/2024	74550
DPW8I00	275050S000088687	01/06/2024	60503
DQA1759	275050S000088315	26/05/2024	60503
DRC5B53	275050R000002580	01/06/2024	74550
DSW3153	275050R000002493	26/05/2024	74550
DSW3153	275050S000088378	26/05/2024	60503
DUM4H15	275050S000088293	25/05/2024	60503
DVJ6413	275050R000002479	25/05/2024	74710
DXQ3352	275050S000088400	27/05/2024	60503
DZC3J59	275050S000088597	30/05/2024	60503
DZY4367	275050R000002487	26/05/2024	74550
DZY4367	275050R000002460	25/05/2024	74550
EDF8H04	275050S000088623	31/05/2024	60503
EGD7695	275050R000002533	29/05/2024	74550
EIG5G51	275050R000002556	30/05/2024	74550
EKN2E38	275050R000002534	29/05/2024	74550
ELO2673	275050R000002679	04/06/2024	74550
ENB2G86	275050S000088301	25/05/2024	60503
ESP8B18	275050R000002622	02/06/2024	74550
EWP6D40	275050S000088638	31/05/2024	60503
EYI4Q26	275050S000088622	31/05/2024	60503
EYK4D62	275050R000002527	29/05/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 14



EYK4D62	275050R000002641	03/06/2024	74550
EYK4D62	275050R000002573	31/05/2024	74630
FBY2F64	275050S000088480	29/05/2024	60503
FDH1C73	275050S000088286	25/05/2024	60503
FEH6845	275050R000002535	29/05/2024	74550
FFC0715	275050S000088484	29/05/2024	60503
FGQ6J90	275050S000088265	25/05/2024	60503
FGQ9907	275050R000002455	24/05/2024	74550
FJJ2B19	275050R000002558	30/05/2024	74550
FJJ2B19	275050R000002564	30/05/2024	74550
FJQ6I40	275050S000088494	29/05/2024	56732
FNG1987	275050S000088488	29/05/2024	60503
FNN1A35	275050S000088686	01/06/2024	60503
FRN5J77	275050R000002486	25/05/2024	74550
FYF2E83	275050R000002562	30/05/2024	74550
FYP8I62	275050S000088372	26/05/2024	60503
FYW6I23	275050R000002601	01/06/2024	74550
GAZ4I56	275050S000088455	28/05/2024	60503
GCV8F85	275050S000088445	28/05/2024	60503
GEW0E55	275050S000088408	27/05/2024	60503
GHR8740	275050S000088309	25/05/2024	60503
GJE2B24	275050S000088398	27/05/2024	60503
GTA2206	275050R000002531	29/05/2024	74550
GVT3862	275050S000088416	27/05/2024	60503
HIO6G84	275050S000088354	26/05/2024	60503
HKF8525	275050S000088429	28/05/2024	60503
HKP3B52	275050S000088333	26/05/2024	60503
HRR2501	275050S000088506	29/05/2024	60503
HRR2501	275050S000088637	31/05/2024	60503
HSN4430	275050S000088674	01/06/2024	60503
HSN4430	275050R000002594	01/06/2024	74550
HSN4430	275050R000002589	01/06/2024	74550
HSN4430	275050R000002670	04/06/2024	74550
HSN4430	275050S000088308	25/05/2024	60503
IU8203	275050R000002604	01/06/2024	74550
IOS2662	275050R000002623	02/06/2024	74550
IQJ0B39	275050R000002489	26/05/2024	74550
ITM7C71	275050R000002490	26/05/2024	74550
ITM7C71	275050S000088469	28/05/2024	60503
IWQ4665	275050S000088635	31/05/2024	60503
JBT1J82	275050S000088544	30/05/2024	60503
JEX8309	275050S000088381	27/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 11 de 14





JKE0J67	275050S000088593	29/05/2024	60503
JTE5923	275050S000088383	27/05/2024	60503
JZO1F18	275050S000088541	30/05/2024	60503
JZU5896	275050S000088393	27/05/2024	60503
KGG8063	275050S000088371	26/05/2024	60503
KMA8331	275050S000088331	26/05/2024	60503
LRD8134	275050S000088487	29/05/2024	60503
LUQ0A91	275050R000002547	30/05/2024	74550
LZW9E72	275050R000002463	25/05/2024	74550
LZW9E72	275050R000002491	26/05/2024	74550
MAL7C76	275050S000088497	29/05/2024	60503
MAV0436	275050S000088619	31/05/2024	60503
MBO3702	275050R000002591	01/06/2024	74630
MBO3702	275050R000002565	31/05/2024	74550
MBO3702	275050R000002635	03/06/2024	74630
MBU2F38	275050S000088281	25/05/2024	60503
MDT2897	275050R000002651	03/06/2024	74630
MEL3366	275050S000088485	29/05/2024	60503
MF12199	275050S000088314	26/05/2024	60503
MHJ3B26	275050S000088302	25/05/2024	60503
MHO9I51	275050S000088392	27/05/2024	60503
MHO9I51	275050S000088391	27/05/2024	60503
MHV8C39	275050S000088645	31/05/2024	60503
MKG7B15	275050S000088388	27/05/2024	60503
MVE0176	275050R000002672	04/06/2024	74550
NJV3099	275050S000088499	29/05/2024	60503
OHO3808	275050R000002665	04/06/2024	74550
OLK5F70	275050S000088528	29/05/2024	60503
ONO2378	275050S000088311	25/05/2024	60503
PUN0D01	275050S000088647	31/05/2024	60503
PUV4E90	275050S000088435	28/05/2024	60503
PXN3F61	275050S000088266	25/05/2024	60503
PYR6G93	275050S000088565	30/05/2024	60503
PYR6G93	275050S000088625	31/05/2024	60503
PZX2I36	275050S000088682	01/06/2024	60503
PZZ7D82	275050R000002609	01/06/2024	74550
QAAS07	275050R000002473	25/05/2024	74550
QAF4H95	275050S000088296	25/05/2024	60503
QDA5452	275050S000088304	25/05/2024	60503
QEF4167	275050S000088508	29/05/2024	60503
QEF4167	275050S000088608	31/05/2024	60503
QEF4167	275050S000088610	31/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 12 de 14



QEF4167	275050S000088317	26/05/2024	60503
QEF4167	275050S000088555	30/05/2024	60503
QEF4167	275050S000088390	27/05/2024	60503
QXO9B71	275050S000088624	31/05/2024	60503
RAT1J49	275050S000088545	30/05/2024	60503
RBA2I83	275050S000088658	01/06/2024	60503
RHF1G43	275050R000002607	01/06/2024	74630
RHF1G43	275050S000088364	26/05/2024	60503
RHF1G43	275050R000002606	01/06/2024	74630
RHI9I78	275050S000088685	01/06/2024	60503
RHL6C36	275050S000088305	25/05/2024	60503
RHM9G85	275050S000088518	29/05/2024	60503
RHN8B22	275050S000088415	27/05/2024	60503
RHN9H16	275050S000088462	28/05/2024	60503
RHP7A48	275050S000088613	31/05/2024	60503
RHP9F34	275050S000088675	01/06/2024	60503
RHQ8I42	275050S000088649	31/05/2024	60503
RHW1F01	275050S000088473	28/05/2024	60503
RHY0F28	275050S000088454	28/05/2024	60503
RHY2J76	275050S000088526	29/05/2024	60503
RKV2B16	275050S000088424	28/05/2024	60503
RTR0H54	275050S000088433	28/05/2024	60503
SDW2E81	275050S000088361	26/05/2024	60503
SEB8B81	275050S000088449	28/05/2024	60503
SED3F96	275050S000088284	25/05/2024	60503
SEE1B66	275050R000002465	25/05/2024	74550
SEF4A78	275050R000002597	01/06/2024	74550
SEG1G12	275050S000088598	31/05/2024	60503
SEG1G12	275050S000088634	31/05/2024	60503
SEI9H74	275050R000002583	01/06/2024	74550
SEK5F95	275050S000088437	28/05/2024	60503
SEL0J10	275050R000002615	02/06/2024	74550
SEQ4J02	275050S000088591	30/05/2024	60503
SEQ4J02	275050S000088495	29/05/2024	56732
SER4J43	275050S000088564	30/05/2024	60503
SER4J43	275050S000088552	30/05/2024	60503
SER4J43	275050S000088571	30/05/2024	60503
SER4J43	275050S000088570	30/05/2024	60503
SER7C45	275050S000088512	29/05/2024	60503
SES9I18	275050S000088578	30/05/2024	60503
SEW6I39	275050S000088489	29/05/2024	60503
SEY5C44	275050S000088615	31/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 13 de 14





SFA1C29	275050S000088611	31/05/2024	60503
SFF9D51	275050R000002595	01/06/2024	74550
SFG4B32	275050S000088471	28/05/2024	60503
SFG9E93	275050S000088669	01/06/2024	60503
SFH8I90	275050S000088367	28/05/2024	60503
SFH9G09	275050S000088441	28/05/2024	60503
SFN1A93	275050R000002592	01/06/2024	74630
SLY2E29	275050S000088287	25/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 14 de 14



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL3C61	275050T000002419	07/06/2024	50100
ABT0785	275050T000006256	07/06/2024	50450
ADROF32	275050T000006258	07/06/2024	51851
AFI3568	275050T000006091	04/06/2024	76332
AFK7500	275050T000006035	06/06/2024	61220
AJF7D74	275050T000006097	05/06/2024	76331
AJROF18	275050T000006094	05/06/2024	55920
AJROF18	275050T000006092	05/06/2024	55920
APW3A56	275050T000006251	05/06/2024	60250
AQR8919	275050T000006257	07/06/2024	65640
ARIB767	275050T000006255	07/06/2024	51851
ASA2681	116100T000584687	31/05/2024	53980
ASO9689	275050T000006310	07/06/2024	65992
AUA7E04	275050T000006403	06/06/2024	51930
AUE7466	275050T000006401	04/06/2024	76331
AUN2977	275050T000006099	05/06/2024	76331
AVT1942	275050T000006098	05/06/2024	76251
AWC6496	275050T000006036	06/06/2024	76331
AYA1865	275050T000002418	07/06/2024	76332
AYJ4H81	275050T000006309	06/06/2024	51851
AZA5807	275050T000006093	05/06/2024	54870
BAM8217	275050T000006402	05/06/2024	76331
BCA4C96	275050T000005676	04/06/2024	51851
BCC5D43	275050T000005861	04/06/2024	51851
BDH5H06	275050T000006307	05/06/2024	76331
BEJ5H12	275050T000006252	05/06/2024	76331
BLA9051	275050T000006311	07/06/2024	65992
CZL3D67	275050T000006254	07/06/2024	51930
DQY9717	275050T000006407	07/06/2024	51851
EAS5255	275050T000006100	05/06/2024	76331
EEZ7013	275050T000005677	06/06/2024	76252
FCQ2D14	275050T000005679	06/06/2024	60501
HAX5855	275050T000002420	07/06/2024	50960
HBH8J53	275050T000005681	06/06/2024	76332
LZG5586	275050T000006095	05/06/2024	54521
MCA3752	275050T000006404	07/06/2024	51851
NEK3745	275050T000006250	04/06/2024	76331
QBM3D49	275050T000006312	07/06/2024	51851

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





RHS7D71	275050T000006308	05/06/2024	76332
RYS6I49	275050T000006096	05/06/2024	76331
SDS2J66	275050T000006405	07/06/2024	73400
SED7A69	275050T000006253	05/06/2024	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFW4724	275050R000001846	20/03/2024	74550	
AGH0I64	275050R000001851	22/03/2024	74550	
AID2268	275050R000001852	22/03/2024	74550	
AIW2A06	275050R000001873	23/03/2024	74550	
AQM7A88	275050S0000084493	12/03/2024	56732	
APJ2F13	275050R000001837	20/03/2024	74550	
ATX1106	275050S0000084500	18/03/2024	56732	
BCA2649	275050S0000084556	07/03/2024	56732	
EKL6C93	275050R000001872	23/03/2024	74550	
FLR9J28	275050R000001836	20/03/2024	74550	
SFD5B73	275050S0000084496	13/03/2024	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAB3312	275050R000001895	26/03/2024	74550	
ALB8I42	275050R000001890	26/03/2024	74550	
AOB3H08	116100T001514717	24/03/2024	54600	
ASF2720	275050R000001896	26/03/2024	74550	
PXU7G75	275050R000001886	26/03/2024	74550	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACW4669	275050R000001929	30/03/2024	74550	
ALU5D28	275050R000001926	30/03/2024	74550	
ALY1C52	275050R000001903	27/03/2024	74550	
AQD2112	275050R000001907	27/03/2024	74550	03529039661
AXO3D15	275050T000004298	28/03/2024	73662	
BAZ0J02	275050R000001900	27/03/2024	74550	
RHN6A65	275050T000006068	27/03/2024	73662	02351063193

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABB3365	275050S000084471	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
ABL5J20	275050NIC0008991	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
ABU7100	275050R000001862	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
ACW3E12	275050S000084454	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
ACZ1G88	275050NIC0008992	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AFZ1F31	275050R000001870	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
AGG1G99	275050S000084451	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGN3872	275050S000084515	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHJ3D37	275050S000084537	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHP4702	275050S000084532	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHR5136	275050S000084527	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIG0218	275050R000001856	22/03/2024	74630	R\$ 195,23
AIG0218	275050R000001864	23/03/2024	74630	R\$ 195,23
AII9D89	275050NIC0008990	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
AJP9845	275050R000001850	22/03/2024	74550	R\$ 130,16
AJX3792	275050S000084477	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKE7322	275050R000001838	20/03/2024	74550	R\$ 130,16
AKG9012	275050S000084476	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050R000001843	20/03/2024	74550	R\$ 130,16
AKY3165	275050S000084576	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALF9D19	275050NIC0008990	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
ALH6102	275050R000001847	20/03/2024	74630	R\$ 195,23
ALM2094	275050S000084570	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALN1H35	275050R000001859	23/03/2024	74630	R\$ 195,23
ALV2D47	275050NIC0008987	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AMA7143	275050NIC0009003	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AME9102	275050NIC0009025	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AMH9A50	275050S000084526	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMO6J75	275050S000084506	17/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMP6328	275050NIC0007558	04/07/2023	50020	R\$ 390,46
AMQ1111	275050NIC0009019	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AMY9634	275050S000069074	10/07/2023	60503	R\$ 293,47
ANH4677	275050S000084522	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANK3632	275050S000068678	30/06/2023	60503	R\$ 293,47
ANS5989	275050S000084478	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050R000001835	20/03/2024	74550	R\$ 130,16
ANX6693	275050R000001840	20/03/2024	74550	R\$ 130,16
AON2C37	275050S000084462	21/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6



AOO8635	275050S000084518	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
APN6385	275050NIC0009012	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
APP4323	275050S000084510	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
APR0959	275050S000084530	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
APR3191	275050S000084484	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
APV7231	275050R000001857	22/03/2024	74550	R\$ 130,16
APZ3640	275050S000084461	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQE0959	275050S000084553	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQH9E51	275050S000084485	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQV1185	275050S000084492	12/03/2024	56732	R\$ 130,16
AQX8465	275050R000001866	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
AQY9A83	275050S000084539	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARA6743	275050S000084505	16/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARH2480	275050NIC0009011	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
ARM0467	275050S000084479	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARM2660	275050T00002838	06/07/2023	51930	R\$ 293,47
ARU0460	275050NIC0009022	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
ARV5612	275050S000084680	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084470	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASP9199	275050NIC0009030	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
ATG6147	275050S000084560	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATG6147	275050S000084465	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATG6147	275050S000084572	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATL9D24	275050S000084574	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATM3C19	116100T001460254	22/03/2024	54870	R\$ 195,23
ATX5A22	275050S000084504	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUG5J75	275050S000084507	17/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUI8G83	275050S000084525	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUM2618	275050T000005173	29/06/2023	76331	R\$ 293,47
AUM3892	275050NIC0008981	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
AUN3711	275050S000084516	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUR6550	275050S000084517	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWD2233	275050NIC0009024	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AWF1514	275050R000001871	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
AWF5B42	275050S000084549	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWH5090	275050S000084538	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWJ5931	275050R000001855	22/03/2024	74550	R\$ 130,16
AWN6208	275050NIC0009004	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AWT4228	275050S000084453	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWT5187	275050S000084468	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXF0F23	275050S000084542	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXF1E89	275050NIC0009027	12/03/2024	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6





AXH9623	275050S000084439	20/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXN4571	275050NIC0008978	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
AXN4571	275050NIC0008977	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
AXN8G01	275050NIC0008995	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
AXY7398	275050S000084519	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AY10098	275050NIC0008998	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
AYP4G00	275050S000084466	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYP9642	275050S000084531	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZB6470	275050S000084561	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZQ4832	275050S000084513	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZR8650	275050S000084464	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAA4074	275050S000084781	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAM5378	275050S000084521	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAO3113	275050NIC0009001	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BAX6426	275050R00001863	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
BB19H88	275050NIC0009029	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BB05662	275050S000084511	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBP8E77	275050S000084463	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCC9180	275050S000084567	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCD3490	275050S000084545	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCF1H62	275050NIC0009021	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
BCM7252	275050NIC0009014	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BCN9C67	275050S000084520	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCQ7840	275050S000089303	16/07/2023	60503	R\$ 293,47
BGS4F08	275050NIC0009010	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BCW1B75	275050S000089323	16/07/2023	60503	R\$ 293,47
BDA7E65	275050S000084495	13/03/2024	56732	R\$ 130,16
BDAAE09	275050S000084555	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDE3J59	275050R000001839	20/03/2024	74550	R\$ 130,16
BDH8H61	275050S000084679	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BD03B00	275050NIC0008984	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BDT2F99	275050NIC0009005	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BDU5G03	275050NIC0009017	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BDW9988	275050S000084533	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEC1G18	275050S000084442	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEE9C32	275050S000084449	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEF0C91	275050S000084514	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEH8D35	275050S000084551	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEI5D53	275050S000084475	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEJ6F58	275050S000084573	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEJ9J43	275050NIC0008997	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BET7J29	275050T000003536	14/03/2024	55500	R\$ 130,16

Emitido por: Davana Santiaqo Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6



BEU1H39	275050NIC0008999	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BEV3J34	275050NIC0009002	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BEX7E86	275050NIC0008982	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
BND2882	275050S000084437	20/03/2024	60503	R\$ 293,47
CAQ7809	275050S000084782	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
CCO2275	275050S000084487	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
CHK8E50	275050R000001867	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
COG4E78	275050S000084455	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
CUE2A88	275050S000084441	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
CZO0030	275050S000084482	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
DF08281	275050R000001861	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
DOF1792	275050S000084474	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
DPS2550	275050S000088570	28/06/2023	60503	R\$ 293,47
DQL4588	275050S000084446	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
DQT2897	275050S000084546	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
DVB0H74	275050S000084562	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
DVQ9101	275050S000084523	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
DXQ5H10	275050R000001854	22/03/2024	74630	R\$ 195,23
DXV0C22	275050NIC0008989	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
DZW8D89	116100T001770451	22/03/2024	54870	R\$ 195,23
EKQ7D33	275050S000084473	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
EMO6133	275050S000084450	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
EUS6E72	275050S000084459	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
EUS6E72	275050S000084445	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
EVA7D10	275050S000084499	16/03/2024	60503	R\$ 293,47
EW02E01	275050NIC0009016	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
EYO6299	275050S000084536	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
EYQ5C71	275050NIC0008993	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
EZB4A88	275050NIC0009008	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
FEF3D08	275050S000084460	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
FE01J19	275050S000084509	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
FGD7J12	275050S000084529	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
FLA1F76	275050S000084780	22/03/2024	56732	R\$ 130,16
FNK8J20	275050NIC0009009	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
FUE6B45	275050NIC0008979	12/03/2024	50020	R\$ 260,32
FUE6B45	275050NIC0008996	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
FWP6G94	275050NIC0008986	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
GAF3895	275050NIC0008985	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
GJZ1G26	275050S000084563	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
GKE1J79	275050NIC0008988	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
HJJ1559	275050S000084552	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000084681	22/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6





HSI0681	275050NIC0007686	25/07/2023	50020	R\$ 390,46
HTA7187	275050S000069270	15/07/2023	56732	R\$ 130,16
ILA9809	275050S000084547	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ILA9809	275050S000084541	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
IVQ1146	275050NIC0008983	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
JKEQJ67	275050S000084575	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
JRT5J25	275050S000084544	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
JWU1H62	275050S000084568	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
KAM4818	275050S000084494	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
LCH3445	275050R00001868	23/03/2024	74550	R\$ 130,16
LCM9797	275050S000084508	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000084480	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000084502	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000084443	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000084458	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
MCA3G45	275050S000084540	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
MCG8777	275050S000084550	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
MDQ8A84	275050S000084438	20/03/2024	60503	R\$ 293,47
MGD9221	275050S000084440	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
MGU7005	275050S000084447	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
MLX4618	275050NIC0009000	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
MTE5902	275050S000084486	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
MZS5C81	275050S000084548	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
NXZ9C99	275050S000084444	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
PYC0H49	275050S000084784	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
QAZ7F45	275050S000084543	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
QBX7J97	275050S000084472	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
QDQ2D85	275050S000084557	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
QHL3H15	275050S000084467	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
QIG6819	275050S000084564	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
QJH5144	275050S000084558	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
QOS3B73	275050S000084566	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
REY1H96	275050NIC0009015	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
RHC2B30	275050NIC0009020	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
RHD6J38	275050S000084497	14/03/2024	56732	R\$ 130,16
RHD9F72	275050NIC0008994	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
RHG1180	275050S000068807	04/07/2023	60503	R\$ 293,47
RHK5F00	275050S000084554	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHK5F00	275050S000084559	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHN9I38	275050NIC0009023	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
RHO7D17	275050NIC0009028	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
RHW1D40	275050S000084528	22/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6



RLEQJ95	275050S000084565	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
RMF1A46	275050NIC0009013	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
SDP1B18	275050R000001858	23/03/2024	74630	R\$ 195,23
SDV3G23	275050T000004925	19/07/2023	76251	R\$ 293,47
SDW7I25	275050NIC0009031	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
SEF0G10	275050S000084469	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEF3C67	275050S000084534	22/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEQ8E93	275050S000084452	21/03/2024	60503	R\$ 293,47
SER1D10	275050NIC0009006	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
SET6H32	275050NIC0009018	12/03/2024	50020	R\$ 586,94
SEZ5E15	275050NIC0009026	12/03/2024	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI5J41	275050S000084756	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AAI9J06	275050S000084645	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ABD4F00	275050S000084589	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ACW7G06	275050S000084774	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ADE9505	275050S000084677	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEO3298	275050R000001876	24/03/2024	74710	R\$ 880,41
AEO3298	275050S000084763	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEO3298	275050S000084715	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AES3851	275050S000084760	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEX3116	275050S000084628	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEX5215	275050T000005848	25/03/2024	60250	R\$ 293,47
AFB7I42	275050S000084595	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AFR2291	275050T000006063	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
AGN8776	275050S000084615	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHE2999	275050S000084642	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIB0420	275050S000084625	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIG0218	275050S000084736	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIG8788	275050T000006060	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
AIM8628	275050S000084685	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000084598	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJU1124	275050S000084614	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKM1214	275050S000084783	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKV7088	275050T000006059	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
AKV8G15	275050S000084663	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050R000001887	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
AKX0368	275050S000084766	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000084686	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKY0056	275050S000084747	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKY3E91	275050S000084658	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKY5963	275050S000084759	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALG6018	275050S000084670	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALT3C87	275050T000006056	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
ALT4F36	275050T000006065	27/03/2024	51851	R\$ 195,23
ALX1E00	275050S000084688	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALX3E69	275050S000084616	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALX3E69	275050S000084651	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMG3H01	275050S000084590	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMH6217	275050S000084664	25/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMK0C31	275050S000084636	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMO2997	275050S000084593	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMO2997	275050S000084738	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMO2997	275050S000084632	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMU6C82	275050T000004371	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
ANI6327	275050S000084770	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANL8176	275050S000084639	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOD7740	275050R000001881	25/03/2024	74550	R\$ 130,16
AOP5457	275050S000084735	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOR0937	275050S000084602	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOR8D22	275050R000001882	25/03/2024	74550	R\$ 130,16
APF1486	275050R000001897	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
APF3209	275050S000084623	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
APF5F65	275050T000005845	25/03/2024	76331	R\$ 293,47
AQ0C002	275050S000084631	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQE0764	275050R000001874	24/03/2024	74550	R\$ 130,16
AQE6254	275050R000001879	25/03/2024	74550	R\$ 130,16
AQE6910	275050S000084732	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQH6864	275050S000084743	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQJ2012	275050S000084676	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQK9279	275050S000084678	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQY1A60	275050S000084660	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARE5324	275050S000084728	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARQ9A80	275050S000084597	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARR9G62	275050S000084587	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
ART4732	275050S000084771	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084690	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084751	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084691	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084622	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084624	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084687	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084746	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084684	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050S000084618	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASD6G85	275050T000005849	26/03/2024	59910	R\$ 293,47
ASG4808	275050S000084617	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASP7550	275050S000084608	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASR7650	275050T000006055	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
AST5985	275050S000084731	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUC4105	275050S000084717	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUI8G83	275050S000084627	24/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AUK1E07	275050S000084592	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUN9213	275050S000084596	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUQ3E08	275050S000084744	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUT0244	275050R000001891	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
AVB9309	275050S000084667	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVN2027	275050S000084646	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVT1G09	275050R000001892	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
AWA8502	275050S000084585	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWJ7801	275050T000006064	27/03/2024	73662	R\$ 130,16
AWL2221	275050S000084753	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWO5797	275050S000084692	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWV7108	275050S000084835	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXF0F23	275050S000084748	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXP4C02	275050S000084742	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXP4C02	275050S000084727	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXT3253	275050S000084750	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXW3A88	275050S000084647	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYB1596	275050S000084719	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYC1461	275050S000084583	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYD2188	275050S000084765	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYZ4146	275050S000084707	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZB2084	275050S000084609	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZG6409	275050S000084776	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZJ9D44	275050S000084607	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000084696	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000084711	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZP2C68	275050T000006062	27/03/2024	70721	R\$ 293,47
AZU4E03	275050S000084612	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAP8G68	275050S000084695	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAV6F10	275050S000084580	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAY8E03	275050T000003539	26/03/2024	76331	R\$ 293,47
BBG8147	275050S000084758	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBH3B69	275050S000084626	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBQ5396	275050S000084582	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBR3875	275050S000084764	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBY7F57	275050T000003541	26/03/2024	76332	R\$ 293,47
BCA4F78	275050S000084740	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCF3G42	275050S000084718	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCF8D07	275050S000084716	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCH4161	275050S000084674	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCK3C94	275050S000084704	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCM7395	275050S000084754	26/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BDD4E30	275050S000084634	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDF2B84	275050S000084699	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDM7F77	275050T000004370	25/03/2024	76331	R\$ 293,47
BDP5G82	275050S000084693	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDP6B29	275050T000006054	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
BDX5E92	275050S000084606	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEC1G18	275050S000084629	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEF7F47	275050S000084705	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEI2508	275050S000084703	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEV4A15	275050S000084757	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEZ2J16	275050R000001893	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
BFN2760	275050S000084637	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BND6895	275050S000084611	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
BOR3490	275050S000084726	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
CCQ2275	275050S000084767	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
CGF3236	275050S000084773	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
CHA3535	275050S000084755	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
CSB4B18	275050S000084723	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
CVC0G16	275050S000084603	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
CYR6F22	275050S000084640	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
CZF3B63	275050S000084620	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
DOO0E63	275050S000084675	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
DPG1H75	275050S000084745	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
DPG1H75	275050S000084734	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
DPP5F15	275050S000084600	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
DSF0G54	275050S000084650	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
DSW4382	275050S000084666	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
DUP9347	275050R000001877	24/03/2024	74550	R\$ 130,16
DWO3F16	275050S000084635	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
DYN4039	275050S000084768	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
EDG4E84	275050S000084655	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
EFQ7612	275050S000084762	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
ELT7J73	275050S000084665	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
EOL0018	275050S000084594	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
EZE3147	275050S000084673	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
EZK9229	275050S000084721	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
FFC0715	275050S000084752	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
FIF6A27	275050S000084694	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
FIZ8903	275050T000006052	26/03/2024	76331	R\$ 293,47
FRU5D60	275050S000084739	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
GF6F61	275050R000001884	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
GKR4A58	275050S000084581	23/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





HSX9H99	275050S000084698	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
HTH3593	275050S000084668	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
HZO7053	275050S000084601	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
IQT1F76	275050S000084652	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
IQT1F76	275050S000084591	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
ITM7C71	275050R000001883	25/03/2024	74550	R\$ 130,16
IUD1G04	275050S000084605	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
JZA5783	275050S000084633	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
KCL0011	275050S000084586	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
KEP5703	275050S000084772	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
KQN5J84	275050S000084641	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000084725	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
MCE5E16	275050S000084730	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
MDY1115	275050R000001899	26/03/2024	74550	R\$ 130,16
MLJ0911	275050S000084653	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
NDE4543	275050R000001878	24/03/2024	74550	R\$ 130,16
NJT3D77	275050S000084769	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
NLP1331	275050R000001880	25/03/2024	74630	R\$ 195,23
NPP8F96	275050S000084604	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
NVA4191	275050S000084713	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
NVK1507	275050S000084708	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
OAO2B26	275050S000084737	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
PRC9F94	275050T000003540	26/03/2024	76332	R\$ 293,47
QAA1D18	275050S000084619	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
QAF9580	275050S000084706	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
QJH5144	275050R000001875	24/03/2024	74710	R\$ 880,41
QJT3189	275050S000084577	23/03/2024	60503	R\$ 293,47
QNA5F06	275050S000084621	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
QPS9G23	275050S000084630	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHT5J42	275050S000084672	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHT8G79	275050S000084648	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
RXL9H69	275050S000084683	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
SDQ6J20	275050S000084702	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
SDS5F41	275050S000084661	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
SDT8E35	275050S000084729	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEA1C93	275050T000006057	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
SEN6B73	275050T000006061	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
SER7A89	275050S000084599	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEU7I52	275050S000084644	24/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFC5E03	275050S000084749	26/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFD1H23	275050S000084657	25/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFG0E89	275050S000084610	24/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AED5J09	275050S000084812	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEO3298	275050R000001546	25/02/2024	74550	R\$ 130,16
AEO3298	275050R000001462	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
AEO3298	275050R000001479	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
AFK7500	275050S000084718	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AFRSJ79	275050S000084786	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AFS4827	275050R000001925	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
AHT2184	275050S000084825	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJN8902	275050R000001927	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
AJN8902	275050R000001919	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
ALG1479	275050S000084820	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJ6641	275050R000001924	30/03/2024	74630	R\$ 195,23
ALS2925	275050S000084834	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000084813	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000084816	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALV9902	275050S000084807	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMW4464	275050R000001909	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
AMZ2383	275050R000001923	30/03/2024	74630	R\$ 195,23
AOL9174	275050S000084830	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000084785	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQY4636	275050R000001914	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
APG0329	275050S000084833	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
APG0329	275050S000084794	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
APR4798	275050S000084778	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
APT9977	275050R000001922	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
APW2914	275050R000001905	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
AQD2112	275050R000001911	27/03/2024	74630	R\$ 195,23
AQR8672	275050R000001567	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
ARV5612	275050S000084806	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050R000001906	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
ASG4808	275050T000006155	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
ATG6147	275050S000084799	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATI5366	275050R000001908	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
AVN4I56	275050S000084796	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWP7B77	275050S000084819	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXD3937	275050R000001901	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
AXN6A17	275050T000006066	27/03/2024	51930	R\$ 293,47
AXP7352	275050S000084805	27/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





AXW8243	275050S000084795	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYD0380	275050S000084831	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYW5156	275050S000084817	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAA0J42	275050T000005453	28/03/2024	76331	R\$ 293,47
BAK6986	275050S000084822	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCP3343	275050S000084790	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCP3343	275050S000084788	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCZ8123	275050S000084811	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDK7A79	275050S000084832	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDR8G93	275050S000084815	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEV9H45	275050R000001910	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
DAY6A04	275050S000084779	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
DDX2905	275050R000001912	27/03/2024	74550	R\$ 130,16
DRQ0348	275050S000084800	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
DZY4367	275050R000001913	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
EAU0F32	275050S000084798	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
EEJ1F91	275050S000084824	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
EMO3C35	275050T000006157	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
FRU5D60	275050S000084787	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
IWT3D23	275050S000084821	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
JSW4J01	275050R000001918	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
KNZ7E45	275050R000001916	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
KY00C85	275050S000084827	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
LZW9E72	275050R000001921	30/03/2024	74550	R\$ 130,16
NLP1331	275050S000084809	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
NLP1331	275050S000084791	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
NUD6C64	275050S000084777	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
OLU1914	275050S000084789	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHN6A65	275050T000006067	27/03/2024	60412	R\$ 195,23
RNX2F72	275050T000006159	27/03/2024	76331	R\$ 293,47
SDP0H90	275050S000084826	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEF4H98	275050S000084823	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEF5G79	275050R000001920	30/03/2024	74630	R\$ 195,23
SEV5F01	275050S000084828	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFF0G17	275050S000084804	27/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFN1A93	275050R000001917	30/03/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 24/06/2024 14:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 47/2024

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor em provimento efetivo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 3.212/2008 e artigos 28 e 44 da Lei Municipal nº 1.344/91:

NOME	CARGO	GRAU DE VENCIMENTO	A PARTIR DE
Wagner Terezan Grandisoli	Agente Técnico Legislativo	G-86	10/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 de junho de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
 Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

